



## CONTRATO Nº 036/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015



### OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 37.111,41 (trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos)



### VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 30 de março de 2026

FINAL: 30 de março de 2027



### DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60

AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, CPF nº 016.921.703-50



### DADOS DO CONTRATADO

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33

RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, IMPERATRIZ – MA

E-MAIL: [LUIZRANG@OUTLOOK.COM](mailto:LUIZRANG@OUTLOOK.COM) TELEFONE: (99) 98149-9900

LUIZ CARLOS RANGEL NETO, CPF Nº 017.767.213-73



### FISCAL DO CONTRATO

Dirceu Marinho Aguiar

### PREÂMBULO

Aos 30 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente



TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 37.111,41 (trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assento Sanitário Universal Oval	ASTRA	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
11	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida 50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	KRONA	UND	15	R\$ 0,61	R\$ 9,15
15	AREIA MÉDIA	AREAL	M³	3	R\$ 65,69	R\$ 197,07
16	ARGAMASSA AC2	Quartzolit	UND	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
17	ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.	Quartzolit	UND	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
26	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica: CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA-60 C/12m, superfície nervurada.	Gerdau	UND	7	R\$ 24,40	R\$ 170,80
27	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16 espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra	Gerdau	UND	7	R\$ 28,90	R\$ 202,30
29	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Foxlux	UND	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70
35	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	Ivplast	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
36	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). vantagens	Plastilit	UND	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO  
MARANHÃO  
PARAÍSO

PMSIP

FL. (S)

Nº 1.101

RUBRICA

38	rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação. BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVEL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	Plastilit	UND	3	R\$ 7,66	R\$ 22,98
40	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	SIL	METROS	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
42	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	SIL	METROS	22	R\$ 1,53	R\$ 33,66
43	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	SIL	METROS	22	R\$ 1,60	R\$ 35,20
49	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	SIL	METROS	22	R\$ 5,30	R\$ 116,60
54	CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	Pado	UND	7	R\$ 16,04	R\$ 112,28
56	CADEADO 50 mm	Pado	UND	3	R\$ 22,12	R\$ 66,36
62	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Inplast	UND	1	R\$ 97,74	R\$ 97,74
65	CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2, Comprimento (cm): 300.	Decal	UND	7	R\$ 70,90	R\$ 496,30
67	CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	Krona	UND	7	R\$ 2,48	R\$ 17,36
69	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	Minasul	UND	1	R\$ 59,69	R\$ 59,69
70	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	Minasul	UND	3	R\$ 24,38	R\$ 73,14
73	CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	Poty	UND	37	R\$ 40,79	R\$ 1.509,23
74	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	Cascola	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
78	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.	Krona	UND	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
80	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização,	Krona	UND	3,	R\$ 6,33	R\$ 18,99



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
PMSID

FL. (S)  
Nº 10/100

RUBRICA

81	mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa ( multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação. Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm	Plaster Ferramentas	UND	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
94	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 10,04	R\$ 30,12
95	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 13,42	R\$ 40,26
96	DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
98	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 29,02	R\$ 87,06
100	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 32,70	R\$ 98,10
101	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 19,28	R\$ 57,84
102	DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	UND	3	R\$ 38,69	R\$ 116,07
104	ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	ESAB	LATA	9	R\$ 169,45	R\$ 1.525,05
108	ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm	Tramontina	UND	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
112	FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno,	Soprano	UND	7	R\$ 31,85	R\$ 222,95



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PMSID

FL. (S)

Nº 1.103

RÚBRICA:

	cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo 15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso 1,60 kg.					
113	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454, material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	Soprano	PAR	4	R\$ 31,94	R\$ 127,76
115	FIO PARALELO 1,5 MM.	SIL	METRO	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
116	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod). normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.	SIL	METROS	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
117	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	SIL	METROS	30	R\$ 4,42	R\$ 132,60
118	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	SIL	METROS	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
119	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SIL	METROS	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
120	Forro PVC 5x200mm Branco Frisado	Plasbil	M <sup>2</sup>	75	R\$ 15,65	R\$ 1.173,75
121	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Intelli	UND	7	R\$ 18,30	R\$ 128,10
122	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Tramontina	UND	15	R\$ 7,51	R\$ 112,65
123	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Tramontina	UND	15	R\$ 6,19	R\$ 92,85
125	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.	Vonder	UND	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
126	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluidos: até 120c: 360 lbf/pol <sup>2</sup> , 25 kgf/cm <sup>2</sup> (bar); até 300c: 290 lbf/pol <sup>2</sup> , 20 kgf/cm <sup>2</sup> (bar); ambiente: 1500 lbf/pol <sup>2</sup> , 100 kgf/cm <sup>2</sup> (bar)	Tupy	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
127	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	UND	4	R\$ 11,80	R\$ 47,20
128	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	UND	3	R\$ 21,59	R\$ 64,77
130	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão). material: plástico, borracha, abs. materiais de engenharia.	Astra	KIT	1	R\$ 37,98	R\$ 37,98
132	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	Celite	UND	3	R\$ 321,00	R\$ 963,00
134	Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27 Lampada LED	Elgin	UND	18	R\$ 10,12	R\$ 182,16
137	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	Brasfort	UND	4	R\$ 1,10	R\$ 4,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
PMS/D

FL. (5)  
Nº 1.104  
RUBRICA:  
R\$ 18,06

139	LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	Vonder	UND	3	R\$ 6,02	
141	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermeha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	3M	FOLHAS	30	R\$ 0,56	R\$ 16,80
142	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.	3M	FOLHAS	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
145	Luminaria LED Plafon Painei 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	UND	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
146	Luminaria LED Plafon Painei 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	UND	18	R\$ 14,90	R\$ 268,20
148	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	Krona	UND	3	R\$ 14,69	R\$ 44,07
150	LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9; cor: preta.	Zanel	PAR	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
157	MANILHA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Krona	UND	3	R\$ 47,86	R\$ 143,58
159	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	Acatubos	UND	7	R\$ 190,29	R\$ 1.332,03
160	MARRETA DE 2 KG	Tramontina	UND	1	R\$ 41,78	R\$ 41,78
161	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	Tramontina	UND	3	R\$ 10,18	R\$ 30,54
162	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.	Tramontina	UND	3	R\$ 9,67	R\$ 29,01
165	METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	UND	15	R\$ 22,28	R\$ 334,20
166	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	UND	15	R\$ 18,51	R\$ 277,65



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)

Nº 6.105

RUBRICA: 10

167	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	UND	42	R\$ 24,69	R\$ 1.036,98
168	METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	Luxfer	UND	7	R\$ 45,36	R\$ 317,52
171	NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	Vonder	UND	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
172	Pá De Bico Com Cabo 71cm	Tramontina	UND	3	R\$ 19,51	R\$ 58,53
173	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm	Tramontina	UND	3	R\$ 21,32	R\$ 63,96
175	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Metalac	UND	15	R\$ 10,62	R\$ 159,30
180	PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	Tramontina	UND	1	R\$ 166,90	R\$ 166,90
181	Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm	Tramontina	UND	1	R\$ 50,57	R\$ 50,57
183	Piso Ceramico - anti derrapante 45x45	Artens	M²	37	R\$ 18,61	R\$ 688,57
184	Piso Ceramico - branco, 35x35cm	Artens	M²	37	R\$ 22,49	R\$ 832,13
185	Piso Ceramico - branco, 45x45cm	Artens	M²	37	R\$ 22,40	R\$ 828,80
188	PLAFONER COM BOCAL E-27	Ilumi	UND	15	R\$ 4,78	R\$ 71,70
189	PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª	Ilumi	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
194	PREGO 2 1/2 10	Gerdau	QUILO	7	R\$ 13,01	R\$ 91,07
196	PREGO 3 X 8	Gerdau	QUILO	15	R\$ 11,74	R\$ 176,10
197	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.	YDTech	UND	7	R\$ 79,15	R\$ 554,05
198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	Siemens	UND	3	R\$ 35,10	R\$ 105,30
199	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	Siemens	UND	1	R\$ 72,14	R\$ 72,14
200	RÉGUAS DE 2,00	Du Pará	UND	1	R\$ 45,40	R\$ 45,40
216	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	Eucatex	UND	4	R\$ 162,65	R\$ 650,60
218	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	Eucatex	UND	4	R\$ 266,75	R\$ 1.067,00
220	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Fame	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
221	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Fame	UND	30	R\$ 4,62	R\$ 138,60
224	TORNEIRA INOX	Docol	UND	7	R\$ 64,18	R\$ 449,26
228	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	Vonder	UND	3	R\$ 14,12	R\$ 42,36
229	TRINCO COLONIAL	Rayco	UND	7	R\$ 23,05	R\$ 161,35
230	TRINCO DE BOLA	Pado	UND	7	R\$ 21,18	R\$ 148,26



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
SIP

FL. (S)

Nº 1.106

RUBRICA:

231	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimento, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro <sup>2</sup> 2,441, de 4 polegadas.	Cemil	M	4	R\$ 136,12	R\$ 544,48
232	TUBO DE ESGOTO 100 MM	KRONA	UND	15	R\$ 44,03	R\$ 660,45
233	TUBO DE ESGOTO 150 MM	KRONA	UND	7	R\$ 76,12	R\$ 532,84
234	TUBO DE ESGOTO 40 MM	KRONA	UND	7	R\$ 23,33	R\$ 163,31
235	TUBO DE ESGOTO 50 MM	KRONA	UND	3	R\$ 37,50	R\$ 112,50
237	TUBO DE PPR 25 MM	KRONA	UND	9	R\$ 19,52	R\$ 175,68
241	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	UND	7	R\$ 21,80	R\$ 152,60
244	VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.	Atlas	UND	15	R\$ 13,42	R\$ 201,30
245	VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.	Tekbond	UND	15	R\$ 6,98	R\$ 104,70
246	VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm; diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm) comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	Gerdau	UND	30	R\$ 43,70	R\$ 1.311,00
248	ZARCÃO PARA FERRO 18 I Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m <sup>2</sup> por demão, 3,6 l: até 44 m <sup>2</sup> por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	Maza	UND	3	R\$ 137,18	R\$ 411,54
256	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Du Pará	UND	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
259	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Fortlev	M	15	R\$ 3,35	R\$ 50,25
260	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA	Marmogran	M	3	R\$ 63,60	R\$ 190,80
263	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Tramontina	UND	9	R\$ 6,23	R\$ 56,07
264	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Ceramica São Pedro	UND	45	R\$ 0,78	R\$ 35,10
267	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Fame	UND	6	R\$ 4,51	R\$ 27,06
269	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Argacon	KG	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
270	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	M	7	R\$ 4,28	R\$ 29,96
271	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Waltools	KG	3	R\$ 18,25	R\$ 54,75
272	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA	Du Pará	M	7	R\$ 5,01	R\$ 35,07
276	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Quartzolit	L	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
277	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	KRONA	UND	3	R\$ 2,13	R\$ 6,39
278	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Fame	UND	15	R\$ 3,05	R\$ 45,75
279	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	M	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
280	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Eucatex	L	3	R\$ 66,76	R\$ 200,28
282	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)	KRONA	UND	6	R\$ 11,73	R\$ 70,38
283	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)	KRONA	UND	6	R\$ 6,52	R\$ 39,12
285	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)	KRONA	UND	6	R\$ 19,80	R\$ 118,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
MA

FL. (S)  
Nº 1.407  
BUEIRICA

291	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Vedacit	L	4	R\$ 5,15	
292	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Atex	UND	75	R\$ 0,27	R\$ 20,25
293	NIPLE PVC ROSCA 3/4	KRONA	UND	9	R\$ 0,66	R\$ 5,94
295	LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	3M	UND	9	R\$ 2,00	R\$ 18,00
298	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Quartzolit	L	4	R\$ 4,62	R\$ 18,48
299	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Creth-Stone	KG	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
301	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	3	R\$ 16,15	R\$ 48,45
302	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	3	R\$ 3,10	R\$ 9,30
303	DILUENTE AGUARRAS	ITAQUA	L	7	R\$ 13,87	R\$ 97,09
304	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	3	R\$ 12,90	R\$ 38,70
306	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Quartzolit	KG	4	R\$ 57,21	R\$ 228,84
308	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	Astra	UND	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09
309	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Foxlux	UND	3	R\$ 1,49	R\$ 4,47
310	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	3	R\$ 3,75	R\$ 11,25
313	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	UND	3	R\$ 0,92	R\$ 2,76
314	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	UND	7	R\$ 0,94	R\$ 6,58
316	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	KRONA	M	11	R\$ 1,19	R\$ 13,09
330	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	Marmogran	M	15	R\$ 46,85	R\$ 702,75
336	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM	KRONA	UND	15	R\$ 46,96	R\$ 704,40
339	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM	KRONA	UND	3	R\$ 7,48	R\$ 22,44
340	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	UND	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
343	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	UND	3	R\$ 24,42	R\$ 73,26
344	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	UND	3	R\$ 45,46	R\$ 136,38
349	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	UND	3	R\$ 9,87	R\$ 29,61
350	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	UND	3	R\$ 19,70	R\$ 59,10
351	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	UND	3	R\$ 62,40	R\$ 187,20
352	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	UND	3	R\$ 80,67	R\$ 242,01
353	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32MM-25MM	KRONA	UND	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
355	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4	KRONA	UND	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
356	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2	KRONA	UND	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
361	TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	UND	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
362	TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	UND	3	R\$ 24,89	R\$ 74,67
363	TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	UND	3	R\$ 42,53	R\$ 127,59
364	TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	UND	3	R\$ 72,29	R\$ 216,87
365	TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	UND	3	R\$ 129,38	R\$ 388,14
367	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 50MM - 25MM	KRONA	UND	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
368	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 50MM - 32MM	KRONA	UND	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
369	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 75MM - 50MM	KRONA	UND	3	R\$ 25,40	R\$ 76,20
372	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 85MM - 75MM	KRONA	UND	3	R\$ 43,90	R\$ 131,70
373	TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2	KRONA	UND	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60
374	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4	KRONA	UND	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40
375	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2	KRONA	UND	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
377	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO	Docol	UND	7	R\$ 15,67	R\$ 109,69
383	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3	Docol	UND	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00
384	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4	Docol	UND	3	R\$ 34,44	R\$ 103,32
386	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1	Docol	UND	1	R\$ 59,52	R\$ 59,52
387	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2	Docol	UND	1	R\$ 66,48	R\$ 66,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RMSJP  
SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
FL. (S)

Nº 1.108

RÚBRICA

388	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4	Docol	UND	3	R\$ 37,34	R\$ 112,02
391	CURVA PVC 90º CURTA - 40MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
392	CURVA PVC 90º CURTA - 75MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
396	JOELHO PVC 45º 40MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 1,79	R\$ 5,37
397	JOELHO PVC 90º 100MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 4,23	R\$ 12,69
398	JOELHO PVC 90º 75MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 2,75	R\$ 8,25
399	JOELHO PVC 90º 50MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 2,75	R\$ 19,25
400	JOELHO PVC 90º 40MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 1,79	R\$ 5,37
403	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 10,84	R\$ 75,88
404	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 15,40	R\$ 107,80
405	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 6,18	R\$ 43,26
406	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 8,77	R\$ 61,39
408	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02
409	TÊ PVC 45º - 40MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
410	TÊ PVC 90º - 40MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 3,12	R\$ 21,84
411	TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 5,21	R\$ 36,47
413	TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 30,76	R\$ 92,28
414	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO	Krona	UND	3	R\$ 4,44	R\$ 13,32
415	TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	UND	7	R\$ 10,70	R\$ 74,90
416	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	Krona	UND	7	R\$ 10,48	R\$ 73,36
419	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	Krona	UND	7	R\$ 162,00	R\$ 1.134,00
421	RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM	Krona	UND	7	R\$ 7,10	R\$ 49,70
422	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Krona	UND	3	R\$ 8,04	R\$ 24,12
423	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Gerdau	KG	90	R\$ 14,88	R\$ 1.339,20
424	ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO	Gerdau	KG	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
426	ARAME RECOZIDO 10	Gerdau	KG	30	R\$ 7,87	R\$ 236,10
435	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	KRONA	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 37.111,41</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do Contratado;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/03/2026 e encerramento em 30/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1 - Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

6.2 - Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

IO

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

6.3 - P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

6.4 - Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

6.5 - O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

6.7 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

7.1 - Quando o presente contrato envolver o acesso, o uso ou o tratamento de dados pessoais, as partes deverão observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto à coleta, guarda, compartilhamento e eliminação dessas informações, garantindo a proteção e o sigilo dos dados tratados.

7.2 - Considerando que o objeto deste contrato refere-se ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétricos e ferramentas, não há tratamento de dados pessoais sensíveis de terceiros no curso normal de sua execução, restringindo-se as informações pessoais àquelas necessárias à formalização contratual.



7.3 - Caso, por qualquer motivo, haja necessidade de acesso a dados pessoais de servidores, alunos ou beneficiários, o contratado compromete-se a:

- utilizar tais dados apenas para as finalidades contratualmente previstas;
- não compartilhá-los com terceiros sem autorização expressa da Administração;
- eliminá-los após o término da execução contratual, salvo obrigação legal de guarda.

7.4 - O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ENTIDADE	05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PODER:	02 – EXECUTIVO
ÓRGÃO	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	021701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	0124 – GESTÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
- Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
- Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



10.7 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

10.10 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;

10.11 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

10.12 Constituem responsabilidades da contratada:

10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

10.12.3 Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

10.12.5 O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10.13 A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;

12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;



- 12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objetos, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
- 12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
- 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.4.3 os danos causados à Administração;
- 12.4.4 o histórico contratual da empresa;
- 12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.
- 12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
- 12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

PMSID  
FL. (5)  
Nº 113  
RUBRICADO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 30 de março de 2026.

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

  
**ELAINE APARECIDA CÍCERA DE PAULA FONSECA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007/2025

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LTDA: 50275914000133

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LTDA: 50275914000133  
2026.03.30 14:26:32 -03'00'

**LUIZ CARLOS RANGEL NETO**  
Representante Legal  
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 50.275.914/0001-33

**TESTEMUNHAS**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Código identificador: 34e4f43a7e4bcfbbc4ac433ceef4c907

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026, ASSINADO EM 30/03/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Valor Global: R\$ 37.083,41 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: f36357930bcb53f5466953bd6c67cc9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026, ASSINADO EM 30/03/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Valor Global: R\$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. Zaqueu da Silva Castro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 27ac4a2f5e1d04028921f51e48bf17a3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através do gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** da chamada pública nº 01/2026.

**OBJETO:** Aquisição de peixes provenientes da agricultura familiar do município de São João do Soter, objetivando a distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda do Município de São João do Soter /MA.

**Processo Administrativo nº 191/2026.**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Amparo legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 132/2023.

**GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS**

Nº	NOME	CPF nº	QUANT	COTA	VALOR TOTAL
1	ALTEMIR BORGES DA SILVA	215.936.63 3-15	600	PRINCIPAL	R\$ 8.994,00
2	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA	020.722.71 3-63	1100	PRINCIPAL	R\$ 16.489,00
3	GILSON MOURA DA SILVA	044.651.20 3-62	1000	PRINCIPAL	R\$ 14.990,00
4	FRANCISCO TORRES RODRIGUES DE MESQUITA	197.087.77 3-15	800	PRINCIPAL	R\$ 11.992,00
5	RAIMUNDO JOSE DA CONTA ARAUJO	028.903.19 1-56	400	PRINCIPAL	R\$ 5.996,00
6	FRANCISCO DE SOUSA DOS SANTOS	077.303.93 3-05	1300	PRINCIPAL	R\$ 19.487,00
7	JONAS CARRILHO SILVA	097.743.04 4-89	1000	PRINCIPAL	R\$ 14.990,00
8	ANTONIO AQUINO CARDOSO	281.006.38 3-49	900	PRINCIPAL	R\$ 13.491,00
9	TATIANA MARIA DE JESUS	653.335.86 3-49	1300	PRINCIPAL	R\$ 19.487,00
10	VANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	938.947.16 3-04	400	PRINCIPAL	R\$ 5.996,00
11	BENEDITO CESAR DAS NEVES RAMOS	961.223.07 3-00	1200	PRINCIPAL	R\$ 17.988,00
12	JOSE GLACALVES DOS SANTOS	797.565.30 3-91	1000	RESERVA	R\$ 14.990,00
<b>TOTAL DO REGISTRO</b>			<b>11000</b>		

**Dotação Orçamentária:**

Gestão/Unidade: **07 01. Sec. Municipal de Desenvolvimento Social**  
Fonte: **1500000000- Recursos Não Vinculados de Impostos**  
Programa de Trabalho: **08 122 0009 2.016 Manut e Coord da Sec Munic de Desenvolvimento Social**  
Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. patrimon. D gratuita**

A presente Declaração é a expressão da verdade.  
São João do Soter - MA, 27 de março de 2026.

**Francisca Rosa de Oliveira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: a8234daa289975dd05c6c08330c75e65

**DECRETO Nº 33/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - PONTO FACULTATIVO.**

**DECRETO Nº 33/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Soter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Sexta-feira Santa — Paixão de Cristo é um feriado religioso católico que celebrar a Paixão e Morte de Jesus Cristo;  
**CONSIDERANDO** que a Quinta-feira Santa precede a celebração da morte e ressurreição de Cristo, quando se celebra o "lava-pés" e a última ceia de Jesus com seus apóstolos;  
**CONSIDERANDO** que não haverá danos com o ponto facultativo na administração direta e indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia 02 de abril de 2026, uma vez que a quinta-feira antecede o feriado da Sexta-feira Santa — Paixão de Cristo, nos órgãos que fazem parte da administração direta,

FL. (5)  
Nº 115  
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

MONTES ALTOS - MA, 1 de abril de 2026.

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

CONTRATADA: MAX SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.731.193/0001-63; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CNPJ: 06.124.408/0001-51. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

REFERENC: Processo nº 165/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMADRH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Rosário - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉTERIA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20250226002

O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240430001

O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos digitais de exames de imagem

A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por Portaria Municipal Nº 1475/2024 - GAB. MSQMA torna público que realizará Credenciamento nº 001/2026. Processo Administrativo nº 202604017/2026 PMSB. Regido pelas disposições do Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023, DECRETO Nº 102/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 do Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 de regulamentação do Art. 79 da 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1 de abril de 2026
CARLEILSON LOPES ARAUJO
Agente de Contratação I

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. ADJUDICA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custódio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R\$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.
CARLEILSON LOPES ARAUJO
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. HOMOLOGA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custódio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R\$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.
ADILSON DE SOUSA MEIRELES
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2026

PROC. Nº 54/2026 SEMED

Objeto: Credenciamento aberto e permanente de Bancos Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde no Mútuo de Saúde a ser realizada pelo Município de Serrano do Maranhão/MA.

Serrano do Maranhão - MA, 30 de março de 2026.
NEULILENE FERREIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde





quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Marisa Elanne Damasceno de França, pela Contratante, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

São João do Paraíso - MA, em 13 de abril de 2026.

**Marisa Elanne Damasceno de França**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e0db8cd6343420d7064e866fa4f0c24d

**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2026, 035/2026, 036/2026 E 037/2026**

**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2026, 035/2026, 036/2026 E 037/2026**

Nos Extratos de Contratos nº 034/2026, 035/2026, 036/2026 e 037/2026, publicados na FAMEM em 01 de abril de 2026, páginas 102 e 103 vol. 20, houve erro de digitação nos valores globais, motivo pelo

qual ficam **RETIFICADOS**, esclarecendo-se que a presente correção não altera os valores efetivamente contratados, servindo apenas para adequação das informações constantes nos extratos, passando a vigorar da seguinte forma: **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 034/2026):** Valor Global: R\$ 37.609,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 37.637,01 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 035/2026):** Valor Global: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 76.789,97 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 036/2026):** Valor Global: R\$ 37.083,41 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 37.111,41 (trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 037/2026):** Valor Global: R\$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 99.953,51 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). São João do Paraíso - MA, 14 de abril de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 0f5101b6ab9ccf5cfb71aa05c67a7690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo nº 020204/2026  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO / GLOBAL**  
**DATA: 16/03/2026**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

As Empresas:

**Razão Social: INSTITUTO VIVER (IVIVER)**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**  
**Inscrição Estadual: 124574815**  
**ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu**  
**MUNICÍPIO: São Luís/MA - CEP: 65066-265**  
**TELEFONE: (98) 3199-4640**  
**EMAIL: contato@iviver.org.br**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cplsipma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 14 de abril de 2026.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b70fc67b423304d0596a8801e824f0bf

PMSJP  
FL. (5)  
Nº 1110-A  
RÚBRICA:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SRP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

RETIFICAÇÃO

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001.86, torna público que, no Extrato de Contrato nº 035/2026, publicado na Seção 3, página 239, do DOU nº 63, de 2 de abril de 2026, houve erro de digitação no valor global: ONDF SF LF: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). LFA-SF: R\$ 76.789,97 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

RETIFICAÇÃO

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001.60, torna público que, no Extrato de Contrato nº 036/2026, publicado na Seção 3, página 239, do DOU nº 63, de 2 de abril de 2026, houve erro de digitação no valor global: ONDE SE LE: R\$ 37.005,41 (trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). LEIA-SE: R\$ 37.111,41 (trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos).

RETIFICAÇÃO

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001.23, torna público que, no Extrato de Contrato nº 037/2026, publicado na Seção 3, página 239, do DOU nº 63, de 2 de abril de 2026, houve erro de digitação no valor global: ONDE SE LE: R\$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). LFA-SF: R\$ 99.953,51 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2/2026

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2026. CONTRATO Nº 047/2026. Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o município de SÃO JOÃO BATISTA - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 35.101.369/0001-75, através da Secretaria de Assistência Social, neste ato representado pelo responsável pela assinatura contratual o senhor Arionaldo Martins Domínicci nomeado através do DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa AUTO POSTO NOELE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.656.843/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE IRÃO REALIZAR ENTREGA DOS MANTIMENTOS AS FAMÍLIAS AFETADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO Nº 236, SEÇÃO 001, PÁGINA 55, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência/requisição, com início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. Cobertura Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO/F/MAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor Global: 36.192,00 (trinta e seis mil e cento e noventa e dois reais). Signatários: o Sr. ARIONALDO MARTINS DOMINICCI, PORTARIA 001/2025, CHEFE DE GABINETE - DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, Contratado - a empresa AUTO POSTO NOELE LTDA. São João Batista - MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2025. CONTRATO Nº 051/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 35.101.369/0001-75, PRAÇA DA MATRIZ, Número 29, Bairro: CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA - MA, ARIONALDO MARTINS DOMINICCI - PORTARIA 001/2025 - CHEFE DE GABINETE - DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.793.356/0001-71. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOÃO BATISTA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de 25/03/2026 e encerramento em 25/11/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Cobertura Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO/FUNDEB. Elemento de Despesa: 12.361.0150.1066 Construção. Ref.E Ampliação De Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Valor Global: R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais). Signatários: o Sr. ARIONALDO MARTINS DOMINICCI, PORTARIA 001/2025, CHEFE DE GABINETE - DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, Contratado - a empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA. São João Batista - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - São João Batista - MA. PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025. Objeto "CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOÃO BATISTA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA". Tipo de Licitação: Menor Preço Global, cuja a empresa vencedora: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 13.793.356/0001-71- vencedora do lote 1 no valor de total Adjudicado: R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais), Autoridade Competente: ARIONALDO MARTINS DOMINICCI - CHEFE DE GABINETE. Data da Adjudicação pela Autoridade Competente:

São João Batista - MA, 23 de março de 2025.  
ARIONALDO MARTINS DOMINICCI  
Chefe de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 Termo de Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - SRP. São João Batista - MA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025. Objeto "E: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOÃO BATISTA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA". Tipo de Licitação: Menor preço Global, cuja a empresa vencedora: R HOUSE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.793.356/0001-71, vencedora do lote 01 no valor de total Adjudicado: R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais). Autoridade Competente: Arionaldo Martins Domínicci - Chefe de Gabinete. Data da Homologação pela Autoridade Competente: São João Batista- MA, 24 de março de 2025 São João Batista- MA.

ARIONALDO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÂNDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

ADJUDICAÇÃO Termo de Adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 270201/2026.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Turilândia - MA. EMPRESA: J ALVES DIAS (CNPJ nº 22.601.664/0001-49). Itens vencidos: 01, 02, 04, 06, 09, 15, 16, 17, 23, 24 e 32, no valor de R\$ 85.331,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 40.369.479/0001-52). Itens vencidos: 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 222.533,70 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). EMPRESA: D W COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 07.897.605/0001-76). Itens vencidos: 11, 33 e 35, no valor de R\$ 93.114,00 (noventa e três mil, cento e quatorze reais). EMPRESA: W S S DE MENEZES LTDA (CNPJ nº 14.592.584/0001-46). Itens vencidos: 18 e 19, no valor de R\$ 37.002,00 (trinta e sete mil e dois reais) e a EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA (CNPJ nº 28.742.388/0001-15). Itens vencidos: 22, 25 e 29, no valor de R\$ 60.261,00 (sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais). Valor Total Adjudicado: R\$ 498.241,95 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Autoridade Competente: AyseneGLS Fonseca Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. Data da Adjudicação pela Autoridade Competente: 14 de abril de 2026.

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

ADJUDICAÇÃO Termo de Adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 004/2026 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 050302/2026.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Turilândia - MA. EMPRESA: M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 33.836.848/0001-04). Lotes vencidos: 01 e 05, no valor de R\$ 517.508,15 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos) e a EMPRESA: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 50.883.276/0001-33). Lotes vencidos: 02, 03, 04 e 06, no valor de R\$ 269.981,58 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Valor Total Adjudicado: R\$ 787.489,73 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Autoridade Competente: Luanna Soares Durans - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Data da Adjudicação pela Autoridade Competente: 14 de abril de 2026.

LUANNA SOARES DURANS  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 270201/2026. Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Turilândia - MA. EMPRESA: J ALVES DIAS (CNPJ nº 22.601.664/0001-49). Itens vencidos: 01, 02, 04, 06, 09, 15, 16, 17, 23, 24 e 32, no valor de R\$ 85.331,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 40.369.479/0001-52). Itens vencidos: 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 222.533,70 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). EMPRESA: D W COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 07.897.605/0001-76). Itens vencidos: 11, 33 e 35, no valor de R\$ 93.114,00 (noventa e três mil, cento e quatorze reais). EMPRESA: W S S DE MENEZES LTDA (CNPJ nº 14.592.584/0001-46). Itens vencidos: 18 e 19, no valor de R\$ 37.002,00 (trinta e sete mil e dois reais) e a EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA (CNPJ nº 28.742.388/0001-15). Itens vencidos: 22, 25 e 29, no valor de R\$ 60.261,00 (sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais). Valor Total Homologado: R\$ 498.241,95 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Autoridade Competente: AyseneGLS Fonseca Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. Data da Homologação pela Autoridade Competente: 15 de abril de 2026.

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica nº 004/2026 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 050302/2026.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Turilândia - MA. EMPRESA: M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 33.836.848/0001-04). Lotes vencidos: 01 e 05, no valor de R\$ 517.508,15 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos) e a EMPRESA: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 50.883.276/0001-33). Lotes vencidos: 02, 03, 04 e 06, no valor de R\$ 269.981,58 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Valor Total Homologado: R\$ 787.489,73 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Autoridade Competente: Luanna Soares Durans - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Data da Homologação pela Autoridade Competente: 15 de abril de 2026.

LUANNA SOARES DURANS  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL Nº 14.133/21). CONSIDERANDO, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a dispensa emergencial nº 002/2026, para Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Turilândia - MA, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 270201/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa: J ALVES DIAS (CNPJ nº 22.601.664/0001-49). Itens vencidos: 01, 02, 04, 06, 09, 15, 16, 17, 23, 24 e 32, no valor de R\$ 85.331,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 40.369.479/0001-52). Itens vencidos: 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 222.533,70 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). EMPRESA: D W COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 07.897.605/0001-76). Itens vencidos: 11, 33 e 35, no valor de R\$ 93.114,00 (noventa e três mil, cento e quatorze reais). EMPRESA: W S S DE MENEZES LTDA (CNPJ nº 14.592.584/0001-46). Itens vencidos: 18 e 19, no valor de R\$ 37.002,00 (trinta e sete mil e dois reais) e a EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA (CNPJ nº 28.742.388/0001-15). Itens vencidos: 22, 25 e 29, no valor de R\$ 60.261,00 (sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais). Valor Total: R\$ 498.241,95 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o que prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

Turilândia/MA, 15 de abril de 2026.  
AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL Nº 14.133/21). CONSIDERANDO, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a dispensa emergencial nº 004/2026, para Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Turilândia - MA, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 050302/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa: M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 33.836.848/0001-04). Lotes vencidos: 01 e 05, no valor de R\$ 517.508,15 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos) e a EMPRESA: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 50.883.276/0001-33). Lotes vencidos: 02, 03, 04 e 06, no valor de R\$ 269.981,58 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Valor Total: R\$ 787.489,73 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), em conformidade com o que prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

Turilândia/MA, 15 de abril de 2026.  
LUANNA SOARES DURANS  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.